



**República de Angola
Assembleia Nacional**

V ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DA CPLP

**Transferências Sociais e Políticas
de Prevenção e Combate à
Pobreza**

**Joana Lina R. Baptista
Segunda Vice-Presidente
da Assembleia Nacional
e Presidente do Grupo Nacional**

Abril de 2014

Sua Excelência Presidente da Assembleia Parlamentar da CPLP,

Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

O tema que vamos apresentar, em nome da Assembleia Nacional de Angola, tem por título Transferências Sociais e **Políticas Prevenção e Combate Pobreza**. Deste modo, começaremos por fazer uma breve introdução da problemática da redução da pobreza, em geral, ao que seguir-se-á a caracterização deste fenómeno em Angola, em particular. Nesse sentido, abordaremos Estratégia e o Programa de Combate à Pobreza aprovados pelo Executivo.

Como é do Vosso conhecimento, no decorrer dos últimos anos, a problemática da pobreza no mundo em desenvolvimento, tem sido uma preocupação crescente dos respectivos governos e da comunidade internacional, em geral. Porém, apesar disso a erradicação da pobreza ainda está longe de ser concretizada, conforme atestam sucessivos relatórios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Com efeito, os referidos relatórios vêm demonstrando um aumento do nível de pobreza e, conseqüentemente, da exclusão social em todo o mundo. Essa situação está associada a vários factores, nomeadamente: **factores internos** (políticas locais ou regionais), **factores externos** (modelos económicos e a globalização da economia) e a outros factores intrínsecos às pessoas e às famílias, tais como o estatuto da família, o acesso à saúde e à educação, entre outros.

Obviamente, a fome tem sido apontada como a consequência mais dramática da pobreza. As dificuldades de acesso às necessidades básicas

como alimentação, educação, emprego, água potável, saneamento básico, para citar apenas estas, colocam a maioria da população africana, a viver em condições de extrema pobreza. Em Angola, com o fim da guerra, em 2002, a redução da pobreza, particularmente a pobreza extrema, continua a ser uma prioridade para o Executivo e para os agentes de desenvolvimento do país.

Todavia, uma correcta compreensão do problema da pobreza em Angola requer a devida contextualização. Assim sendo, não podemos deixar de apontar a guerra prolongada, a que o país esteve submetido durante quase 30 anos, como tendo sido um dos principais factores determinantes da pobreza em Angola.

É, pois, incontestável o impacto negativo que a guerra produziu sobre a vida e liberdade das pessoas, condicionando a sua circulação e despoletando fluxos migratórios em direcção às áreas urbanas ou ao estrangeiro; sobre o funcionamento dos mercados; sobre as infra-estruturas básicas de fornecimento de água e de energia e sobre os sistemas sociais de saúde e educação. Estes efeitos revelaram-se desastrosos para o desenvolvimento socioeconómico de Angola, tendo contribuído para que crescentes faixas da população se depauperassem rapidamente.

Nesta conformidade, o Executivo aprovou, aos 11 de Fevereiro de 2004, a **Estratégia de Combate à Pobreza (ECP)**, que vem desde então sendo revista no sentido de corresponder às necessidades actuais. Esta Estratégia constitui o instrumento que orienta as principais áreas de intervenção do Executivo e parceiros, tendo como prioridades a reconstrução de infra-estruturas, o aumento do acesso à educação, à saúde e demais serviços básicos, bem como a descentralização das estruturas de governação.

Todavia, sendo Angola um membro da comunidade internacional, não deixa de fazer parte dos seus principais instrumentos do domínio do combate à pobreza. Assim, no contexto da União Africana, importa destacar a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), enquanto estratégia vital

para a afirmação do continente africano no contexto das nações e para a redução das assimetrias existentes entre os Estados africanos e os países industrializados mais avançados. Aliás, o NEPAD estabelece a necessidade de se assegurar o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio com vista à redução da pobreza e da desigualdade, assim como a promoção do crescimento e desenvolvimento económico de África.

Ao nível regional, Angola é membro da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), organização que igualmente tem a erradicação da pobreza como objectivo cimeiro. Deste modo, a SADC adoptou, em 2003, o Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional, que identifica as áreas de intervenção com vista a erradicação da pobreza, nomeadamente: a redistribuição dos activos naturais, a construção e manutenção de infra-estruturas, a promoção do conhecimento e dos cuidados de saúde, a expansão dos mercados regionais e a promoção do investimento e a criação de oportunidades de emprego para os pobres.

Relativamente à nossa Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), importa enaltecer a aprovação, em 2011, da Estratégia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN-CPLP). Este instrumento tem como objectivo contribuir para a erradicação da fome e da pobreza no espaço da CPLP, através do reforço da coordenação entre os Estados-membros na perspectiva de implementação de políticas e programas sectoriais de segurança alimentar e nutricional assentes no direito à alimentação.

Convém realçar que a Estratégia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, constitui ainda um instrumento político orientado para a acção, no qual se reforçam, numa primeira fase, os mecanismos institucionais necessários ao futuro desenvolvimento e implementação de eixos e planos de acção que contribuam para a realização progressiva do direito humano à alimentação adequada, num quadro de respeito pela soberania nacional. Numa segunda fase, ela prevê para o conjunto dos Estados membros, a promoção do acesso à alimentação e à melhoria do modo de vida dos grupos mais

vulneráveis, assim como o aumento da oferta de alimentos no quadro do reforço e fortalecimento dos pequenos agricultores.

Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Voltando para a abordagem do nosso tema no que toca à Angola, note-se que a Estratégia de Combate à Pobreza surge como resposta do Executivo a prevalência dessa realidade social no país, apesar dos progressos alcançados no plano político e económico. Segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Angola situa-se no 148.º lugar da lista de países incluída no Relatório de Desenvolvimento Humano de 2013 do PNUD.

Por conseguinte, o Executivo angolano vem implementando programas com impacto na redução da pobreza, dos quais se destacam os seguintes:

- o Programa de microcrédito,
- o Fundo de Apoio Social,
- o Programa Geral de Desmobilização e Reintegração Socioprofissional dos ex-Militares,
- o Programa de Reassentamento e Assentamento dos Deslocados Internos.

Os referidos programas foram concebidos em consonância com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, e os já mencionados programas do NEPAD e da SADC, que fixam como meta, até 2015, a redução em cinquenta por cento da proporção da população vivendo com menos de um dólar por dia.

A propósito, abro aqui um parêntesis para dizer que, em Maio do corrente ano, o Executivo angolano realizará o Censo Geral da População, instrumento que permitirá a obtenção de informação estatística fiável e actualizada, necessária ao acompanhamento e avaliação da estratégia de combate à pobreza, bem como a produção de indicadores que permitam avaliar os progressos realizados no âmbito

dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Note-se que o último Censo Geral da População foi realizado em 1970.

O cumprimento da meta de redução da pobreza em cinquenta por cento tem exigido um esforço contínuo e vigoroso do Executivo no incentivo à segurança alimentar e ao desenvolvimento rural tendo em vista satisfazer as necessidades alimentares internas e relançar a economia rural, uma das áreas vitais para o desenvolvimento sustentável de Angola. Para o efeito, o Executivo identificou **dez** áreas de intervenção prioritária como estratégia de combate à pobreza, nomeadamente:

1. A Reinserção Social;
2. A Segurança e Protecção Civil;
3. A Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural;
4. O VIH e SIDA,
5. A Educação;
6. A Saúde,
7. As Infra-estruturas Básicas;
8. O Emprego e Formação Profissional
9. A Governação; e
10. A Gestão Macroeconómica.

Relativamente à estratégia de combate a pobreza, um bom indicador da qualidade de vida é o grau de acessibilidade das populações à água potável que beneficia cerca de 5 milhões de pessoas e se pretende que pelo menos 80% da população rural tenha acesso à água potável em 2017. Apesar do esforço do Executivo nesta matéria, ainda se está longe de satisfazer as necessidades da população.

Um outro indicador importante de caracterização da pobreza urbana, é o acesso ao sistema de saneamento básico, um desafio que ainda se coloca perante as autoridades angolanas. Presentemente, 48 por cento da população

tem acesso ao saneamento básico, que inclui a rede de esgotos e fossa séptica.

O mercado de trabalho formal tem sido caracterizado por uma oferta excessiva de mão-de-obra não especializada e pela escassez de mão-de-obra especializada. Concorrem para tal factores tais como: os processos migratórios acelerados para as cidades, o baixo nível de investimento em capital humano, o baixo nível de investimento na criação de emprego em sectores da economia formal, à excepção do sector petrolífero. Uma das consequências desses fenómenos combinados tem sido a expansão dos mercados informais de emprego.

A implicação política destas constatações é de que uma estratégia de combate à pobreza passa necessariamente pela promoção de actividades geradoras de emprego e de rendimento no sector privado e, em particular, no sector informal da economia, deixando à livre iniciativa privada dos cidadãos e contribuindo para a criação de riqueza pessoal e social.

Relativamente ao Programa de Combate à Pobreza, ele persegue o seguinte **Objectivo Geral**:

- Consolidação da paz e da unidade nacional através da melhoria, sustentada das condições de vida do cidadão angolano mais carenciado e vulnerável, motivando-o a participar activamente no processo de desenvolvimento económico e social.

Por experiência própria, Angola sabe que o maior bem público dos angolanos é a Paz alcançada em 2002, sem o qual seria impossível o processo de reconstrução e desenvolvimento. O Programa tem ainda **dez Objectivos Específicos**. O primeiro objectivo visa apoiar o regresso e a fixação dos deslocados internos, refugiados e desmobilizados para zonas de origem ou reassentamento integrando-os de forma sustentável na vida económica e social. Com efeito, importa salientar que, até Outubro de 2013, estavam identificados a nível nacional 159.075 beneficiários do Regime de Protecção

Especial do Estado, incluindo os antigos combatentes, os deficientes de guerra, os órfãos, bem como as viúvas de combatentes e seus ascendentes. Note-se ainda que, àquela data, existiam em Angola 288.816 desmobilizados dos diferentes processos de paz.

O segundo objectivo visa garantir as condições mínimas de segurança física do cidadão, através da desminagem, do desarmamento e da garantia do cumprimento da lei e ordem por todo o território nacional. Neste domínio, o trabalho do Executivo permitiu proceder à limpeza de engenhos explosivos numa área de 6,2 milhões de metros quadrados e a desminagem, só nos últimos meses de 2013, de 112 quilómetros de estrada e de 486 quilómetros de linha de transporte de energia eléctrica de alta tensão.

O terceiro objectivo visa minimizar o risco de fome, satisfazer as necessidades alimentares internas e relançar a economia rural como sector vital para o desenvolvimento sustentado.

O quarto objectivo visa controlar a propagação do VIH e SIDA e mitigar o impacto nas pessoas vivendo com VIH e SIDA e suas famílias. Nesse sentido, importa reconhecer que em relação ao VIH e SIDA, o tratamento anti-retroviral já alcançou mais de 42.600 pessoas, o que representa um crescimento de mais de 55 por cento desde 2010.

O quinto objectivo visa assegurar o acesso universal ao ensino primário, eliminar o analfabetismo e criar as condições para a protecção e integração de adolescentes, jovens e pessoas com necessidades educativas especiais, garantindo, sempre, a equidade de género. Hoje existem 7,1 milhões de alunos matriculados em todos os níveis de ensino não universitário, dos quais 5,1 milhões no ensino primário e 2 milhões no ensino secundário. O número de professores é de 278.000, dos quais 153.000 no ensino primário e iniciação e 125.000 no secundário.

Os estudantes universitários de uma cifra de 13.861 em 2002 atingiram em 2013 um total de 200.000 com o surgimento de 7 regiões académicas no período em análise. O efectivo escolar antes da universidade quase triplicou em 12 anos e no ensino superior o número de estudantes aumentou quase 14 vezes em 12 anos.

O sexto objectivo visa melhorar o estado de saúde da população, em especial através do aumento do acesso aos cuidados primários de saúde de qualidade e do controlo da propagação do VIH e SIDA.

O sétimo objectivo visa reconstruir, reabilitar e expandir as infra-estruturas básicas para o desenvolvimento económico, social e humano.

O oitavo objectivo visa valorizar o capital humano nacional, promover o acesso ao emprego e auto-emprego e dinamizar o mercado de trabalho, garantindo a protecção dos direitos dos trabalhadores.

O nono objectivo visa consolidar o Estado de Direito, tornar mais eficiente a prestação da Administração Pública, aproximando-a mais do cidadão e das suas necessidades, e assegurar a transparência e responsabilização na formulação de políticas, e na gestão dos recursos públicos.

Finalmente, o décimo objectivo visa criar um ambiente de estabilidade macro-económica que evite desequilíbrios nos mercados (prejudiciais para os mais pobres) e estimule o crescimento económico, assegurando uma redução sustentável da pobreza.

De igual modo, tendo como referência os objectivos enumerados, o Programa de Combate à Pobreza, fixou uma meta global e metas específicas. Nessa conformidade, constituiu **Meta Global** a redução da incidência da pobreza do nível actual para metade até 2015. Para atingir esta meta o Executivo deverá contar com o concurso do sector privado e da sociedade

angolana, em geral, bem como com o apoio complementar dos parceiros internacionais e de organizações não-governamentais.

Relativamente às **Metas Específicas**, foram estabelecidas as seguintes:

1. Desminagem a escala nacional;
2. Aumentar, de forma sustentável, a produção agrícola interna para níveis que assegurem a segurança alimentar para toda a população;
3. Assegurar o conhecimento do VIH/SIDA e das suas formas de transmissão;
4. Garantir o acesso à escolaridade primária obrigatória de todas as crianças até 2015;
5. Erradicar o analfabetismo de adultos até 2015;
6. Assegurar a cobertura universal de vacinação contra as principais doenças infantis até 2015;
7. Reduzir a taxa de mortalidade materna e de menores de cinco anos em 75 por cento até 2015;
8. Melhorar a operacionalização dos Caminhos-de-ferro;
9. Aumentar o acesso à água potável de toda a população;
10. Aumentar o acesso a sistemas de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais;
11. Aumentar a oferta de energia eléctrica;
12. Aumentar o acesso a habitação social;
13. Assegurar o registo de nascimento e a emissão do Bilhete de Identidade a todo o cidadão até 2015;
14. Reduzir e estabilizar a taxa de inflação média anual, passado de 105% em 2000/2002 para 9,02% em 2008/2009 e 7,4% em 2013, com previsão de ficar pelos 7% em 2017.

Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Obviamente que a execução de um programa de redução da pobreza assente na respectiva estratégia, não pode ser separada da previsão dos resultados esperados com a sua implementação. Com efeito, de acordo com o Relatório da Comissão Nacional de Luta contra a Pobreza com referência a 2011, o Programa de Combate à Pobreza, foi implementado em todos os municípios em obediência ao princípio de descentralização e desconcentração administrativa e financeira. O programa procurou alinhar as metas e ajustá-las aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio acima enunciados.

Nesta perspectiva, a descentralização da gestão dos serviços de saúde a nível municipal permitiu levar a todas as localidades os serviços públicos básicos, o que permitiu um maior acesso à educação e saúde, a melhoria do saneamento e desenvolvimento local, o reforço da capacidade institucional, a melhoria da distribuição de água para todos e energia rural, o fortalecimento da agricultura familiar e empreendedorismo, através do Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural, o fomento do cooperativismo e associativismo, assim como a melhoria de algumas vias de comunicação, permitindo a circulação de pessoas e bens.

O número de famílias assistidas, no âmbito do Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural, passou de 619 mil em 2005/2006 para 2,3 milhões de famílias camponesas em 2011/2012. De 2,4 de hectares de hectares preparadas em 2005/2006 passou-se para 4,5 milhões de hectares em 2011/2012.

O número de angolanos a viver abaixo da linha de pobreza (menos de 2 USD por dia) baixou drasticamente de 68% em 2002 para 36,6% em 2009; 35% em 2013 com tendência a diminuir ainda mais e não ultrapassar os 28% em 2017. Estima-se que, de entre outras acções, a implementação do subprograma 'Ajuda para o Trabalho' e o

acesso a produtos básicos essenciais subvencionados pelo Estado beneficiem, numa primeira fase, 200 mil famílias em 80 municípios.

A esperança de vida dos angolanos que se situava nos 45 anos em 2000/2002 subiu para os 51,1 anos em 2012; 52 anos em 2013 e prevê-se alcançar os 55 anos em 2017.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) passou de 0,375 em 2002 para 0,508 em 2012 prevendo-se alcançar os 0,54 em 2017. Entenda-se que de 2000 a 2012 Angola teve um crescimento do IDH superior a 2%.

Nos últimos 5 anos a economia angolana cresceu a uma taxa média anual de 9,2% ao ano. O sector petrolífero constitui mais de 45% do PIB, mais de 70% das receitas tributárias e mais de 90% das exportações. No entanto, é o sector que cria menos emprego.

No entanto, a economia petrolífera apresenta uma taxa média de crescimento de 12%, tendo quase duplicado nos últimos anos.

Por esta razão, Angola está a trabalhar para acelerar o processo de diversificação da economia e continuar a reduzir a dependência do sector petrolífero.

O programa de diversificação contribui para o aumento do número dos empregos e consequentemente ao aumento dos rendimentos dos cidadãos e a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos angolanos.

Para os próximos tempos, o desafio é consolidar as conquistas alcançadas nos últimos anos e implementar programas de rendimento mínimo (transferência directa de recursos) para pessoas em situação de risco e extrema pobreza, associado à acções que contribuam para a mudança das condições de vida dos beneficiários e suas famílias.

Todas as políticas económicas só têm sentido se estiverem voltadas para o aumento e melhoria do bem-estar das populações.

Em suma, se pode concluir que as realizações que vêm ocorrendo nos mais variados domínios, têm contribuído para a redução da pobreza e a conseqüente melhoria da qualidade de vida das famílias angolanas rumo ao alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio preconizados pelas Nações Unidas até 2015.

MUITO OBRIGADA PELA VOSSA ATENÇÃO.